

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2011

DL. Nº 1166

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HELIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "KIOITSI CHICUTA".



PROTOCOLO GERAL

06-Dez-2011-13:52-107134-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74 /2011.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "KIOITSI CHICUTA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "KIOITSI CHICUTA" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de dezembro de 2011.

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

O Dr. Kioitsi Chicuta, no ano de 2005, participou de audiência pública na Câmara Municipal de Sorocaba sendo este o primeiro juiz a participar de uma audiência pública na Câmara Municipal de Sorocaba visando discutir diretrizes para implantação de um plano de regularização fundiária em nossa cidade.

Sendo a regularização fundiária assunto de grande interesse público o homenageado, quando convidado, não hesitou em colocar-se à disposição desta casa no auxílio a implementação da regularização fundiária no Município de Sorocaba em observância a lei federal n.º 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade.

Na época da realização da referida audiência as questões atinentes à regularização fundiária ainda eram incipientes neste Município, não havendo uma política pública sobre o assunto. No entanto, o homenageado veio confirmar a possibilidade da implantação.

Depois de muita luta, com a inegável contribuição do desembargador, em 2008 passou a vigorar a lei municipal n.º 8.451 que instituiu as zonas de especial interesse público.

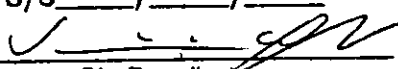
Por todo o seu trabalho junto à comunidade Sorocabana e pelo seu histórico aqui relatado, é que o indicamos o nome do Ilustríssimo Senhor Doutor Kioitsi Chicuta, desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, para receber o Título de "Cidadão Sorocabano".

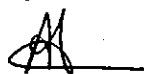
S/S., 05 de dezembro de 2011.


Helio Godoy
Vereador



Recebido na Div. Expediente
06 de dezembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões
s/s 08, 12, 11

Div. Expediente

Recebido em 09.12.11




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 74/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Kioitsi Chicuta".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo.

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:


8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

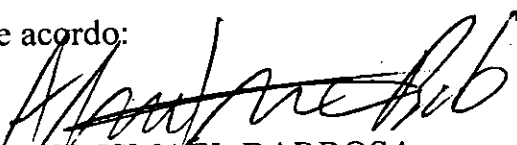
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2011.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:


ALMIR ISMAEL BARBOSA
Secretário Jurídico em substituição



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

06

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2011, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "KIOITSI CHICUTA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de fevereiro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



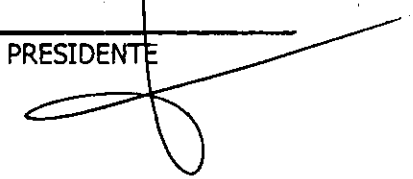
06✓

VOTAÇÃO ÚNICA 50.10/2012

APROVADA REJEITADA

EM 08/03/2012

PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line that loops at the bottom and extends to the right, crossing over the horizontal line above it.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0120

Sorocaba, 08 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1166 e 1167, de 08 de março de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1166, DE 08 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "KYOITSI CHICUTA".

PDL Nº 74/2011, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "KYOITSI CHICUTA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.520
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1166, DE 08 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “KYOTSI CHICUTA”.

PDL Nº 74/2011, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “KYOTSI CHICUTA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de março de 2012.


JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 01 de Julho de 2014.

125/14

Nº

Ao
Ilmo. Senhor Vereador
Hélio Godoy

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria a impossibilidade de participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos Senhores "Desembargador Kioitsi Chicuta, Desembargador Rubens Cury e Miguel José Juvele", que ocorrerá no dia de hoje, às 19:30 horas.

Informo que nessa mesma data e horário estarei participando de compromisso já assumido anteriormente.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, subscrevo-me renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Neusa Maldonado
Vereadora





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

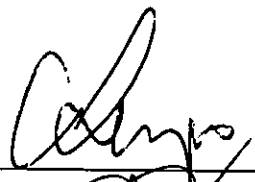
ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2014, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MIGUEL JOSÉ JUVELE, KIOITSI CHICUTA E, RUBENS CURY.


Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Hélio Aparecido de Godoy*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. João Leandro da Costa Filho, Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária; Dra. Erna Thecla Maria Hakvoort, Juíza de Direito e Diretora do Fórum de Sorocaba; Dr. Elovis Zampole, Advogado e, Hilton Juvele, filho do homenageado Sr. Miguel José Juvele. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. MIGUEL JOSÉ JUVELE, acompanhado de sua esposa *Sra. Amerisa Perri Juvele*; o Ilustríssimo Dr. KIOITSI CHICUTA, acompanhado de sua esposa *Sra. Hise Cristina Chicuta* e, o Ilustríssimo Dr. RUBENS CURY, acompanhado de sua esposa *Sra. Sueli Dabdab Cury*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, o Chefe de Cerimonial convida a cantora *Aline Godoy*, acompanhada do músico *Antônio Henrique Freire*, a fazer sua apresentação. Em seguida, o Presidente convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer uso da tribuna para saudar o Ilustríssimo Sr. MIGUEL JOSÉ JUVELE. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. MIGUEL JOSÉ JUVELE e convida



11V

o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. MIGUEL JOSÉ JUVELE. Logo após, o Chefe de Cerimonial convida a cantora *Aline Godoy*, acompanhada do músico *Antônio Henrique Freire*, a fazer mais uma apresentação. Em seguida, o Presidente convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer uso da tribuna para saudar os Ilustríssimos Senhores KIOITSI CHICUTA e RUBENS CÚRY. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. KIOITSI CHICUTA e convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. KIOITSI CHICUTA. Em seguida, o Presidente convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer uso da tribuna para saudar o Ilustríssimo Sr. RUBENS CURY. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. RUBENS CURY e convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. RUBENS CURY. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida a cantora *Aline Godoy*, acompanhada do músico *Antônio Henrique Freire*, a fazer sua última apresentação. Às 22h25, o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO:  _____

HÉLIO APARECIDO DE GODOY:  _____